ALVES
ADVOGADOS

André Fillipe Alves
OAB/SC 47363

Leoberto Leal/SC, 23 de junho 2023.

À Comissão Municipal de Esportes de Leoberto Leal

PREZADOS SENHORES:
REFERÊNCIA: **Requerimento de Adiantamento de Partida de utsal**

ANDRÉ FILLIPE ALVES, brasileiro, solteiro, Advogado, inscrito na OAB/SC sob o n. 47.363 e Carteira de Identidade sob o n. 3.164.502, CPF de n. 986.623.419-34 com endereço profissional na praça Silvéria de Campos, 180, sala 02, Centro, Leoberto Leal/SC; **PAULO SÉRGIO DE CAMPOS**, brasileiro, servidor público, inscrito no CPF sob o nº 041.753.349-71 e RG nº 3.658.792 SSP/SC, , residentes e domiciliados na Rua Jorge Lacerda, nº 46, apto 201, Centro, em Leoberto Leal/SC, vem perante CME requerer:

Vem em nome das Equipes Plebani/Bellodent e Bellodent/Plebani, requerer o adiantamento da partida de futsal entre nossas equipes, marcada para dia 24/06 as 21:00, **para as 15:00** horas do mesmo dia.

Justificativa:

Ocorre que atletas das duas equipes possuem compromissos pessoais que não conseguem remarcar, juntados a problemas de lesões que dificultam a realização da partida no horário marcada. A antecipação da partida para às 15 horas não traz prejuízos a rodada do campeonato, visto que se trata do último jogo da noite.

Solicitamos que analisem cuidadosamente nosso pedido e considerem a possibilidade de adiantamento da partida, levando em conta a importância de promover a competição de forma justa e equilibrada, garantindo a participação plena das equipes.

Estamos à disposição para qualquer esclarecimento adicional e prontos para discutir alternativas para a realização do jogo. Agradecemos antecipadamente a atenção dispensada ao nosso pedido.

Atenciosamente.

André Fillipe Alves

Paulo Sergio de Campos

Deferido pelo CME em 23/06/23

[illegible]